

263410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na R ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO, 34 - PRIMITIVO, 14770-000.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|--------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------------|
| EKW3513 | 26M43008677 | 04/02/2018 | 555-0 0 | 130,16 |
| ALN2079 | 26M43008723 | 15/02/2018 | 723-4 0 | 130,16 |
| DOM8613 | 26M43008567 | 10/03/2018 | 518-5 1 | 195,23 |
| FOI5356 | 26N43000357 | 13/04/2018 | 500-2 0 | 195,23 |
| CYH4973 | 26N43000368 | 13/04/2018 | 500-2 0 | 195,23 |
| CYH4973 | 26N43000369 | 13/04/2018 | 500-2 0 | 195,23 |